



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 1938/2019

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que especifica.

# REVOGADA

PORTARIA 2056/19

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

### RESOLVE:

1º - Designar a Servidora **IVANDA RIBEIRO TONSIC**, Portadora do CPF nº. 810.704.119-49, para além das atribuições de seu cargo, como Diretora Escolar Interina na Escola Municipal Cecília Meireles da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de Agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de Agosto de 2019.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal